

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2010
TERMO DE DISPENSA Nº 009/2010

1. PREÂMBULO:

1.1. **A Câmara Municipal de Apiúna** torna público que, o Presidente da Mesa Diretora, através deste e de acordo a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação de serviços constantes no Ítem 3 – OBJETO, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

2.2. **JUSTIFICATIVA:** O presente termo de dispensa trata da compra de peças para implantação do sistema de Web cam para o sistema legislador ao vivo que será implantado na sala das sessões da Câmara de Vereadores de Apiúna.

3. OBJETO:

3.1. Constitui-se como objeto, a compra de (2) (duas) WEB CAM LOGITECH C920 HD PRO 1080P, 2 (dois) CABOS USB PARA IMPRESSORA 10 M, 2 (dois) HBU 7 PORTAS USB E 1 (uma) PLACA DE CAPTURA PIXELVIEW. Ao custo de R\$ 1084,00 (Mil e oitenta e quatro reais)

3.2. LOCAL DE INSTALAÇÃO:

3.2.1. Sala da sessão, Auditório Paulo Petters, da Câmara de Vereadores de Apiúna, situada à rua Ponta Grossa nº 93, 2º andar- Centro – Apiúna/SC.

4. PRAZOS E DATAS:

4.1. O bem objeto do presente Termo de Dispensa será instalado em até 05 (cinco) dias após a emissão da respectiva Ordem de Compra.

5. CONTRATADA:

5.1. **TOTAL TEC INFORMATICA**, com CNPJ nº 10.338.214/0001-26, estabelecida na rua Quintino Bocaiúva, 75- sala 02, térreo, 1º andar, bairro- centro – CEP 89135-000, município de Apiúna/SC

5.1.1. REPRESENTANTE LEGAL: WILLY WOHL JUNIOR ME, Sócio Administrador, Identidade nº 4.211.881 CPF 005226379-73, residente no município de Apiúna/SC.

6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O preço contratado é de R\$ 1084,00 mil e oitenta e quatro reais), conforme mencionado no item 3 do presente termo.

6.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de Nota Fiscal, podendo ser realizados por cheques ou depósito em conta corrente do contratado.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Dispensa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2014

Órgão:	01 Câmara de Vereadores
Unidade:	01.001 Câmara de Vereadores
Projeto/Atividade:	2010 Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
	4.0.00.00.00.00.00.00 Despesa de Capital
	4.4.00.00.00.00.00.00 Investimentos
	4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
	4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.35.00.00.00 Equipamentos de Processamento de Dados
Credor:	56316 WILLY WOHL JUNIOR ME
Vínculo:	10000

Órgão:	01 Câmara de Vereadores
Unidade:	01.001 Câmara de Vereadores
Projeto/Atividade:	2010 Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.17.00.00.00 Material de Processamento de Dados
Credor:	56316 WILLY WOHL JUNIOR ME
Vínculo:	10000

8. FORO:

8.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de ASCURRA/SC.

9. LEGISLAÇÃO APLICADA:

9.1. Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- c) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

10. ANEXOS:

10.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo I – Proposta de Preços da Contratada

Anexo II – 02 outras propostas

11. DELIBERAÇÃO:

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Apiúna/SC, 21 de agosto de 2014

Amanda Fronza Bissoni
Diretora da Câmara

Autoridade Superior: ratifico as condições e manifestações apresentadas retro.

Vereador Jorge Bernardi
Presidente da Câmara